



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 001277-158 15/ago/2024 11:44

CMU 001277-158 15/ago/2024 11:44

MOÇÃO nº 340/2024

Moção de congratulações e louvor a Vitória Brito Santos, nova Diretora do Senac Uruguaiana.

Documento

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

Os Vereadores Marcelo Lemos e José Clemente, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** a Vitória Brito Santos, nova Diretora do Senac Uruguaiana.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Sra. Vitória Brito Santos, ao assumir a posição de Diretora do Senac Uruguaiana, traz consigo uma vasta experiência e uma trajetória marcada pelo comprometimento com a educação e a formação profissional;

Considerando a importância de reconhecer o mérito e a dedicação daqueles que se destacam em suas funções e contribuem para o crescimento de nossa comunidade;

Propomos a presente Moção de Homenagem à Sra. Vitória Brito Santos, pela sua nomeação e início de gestão como Diretora do Senac Uruguaiana, desejando-lhe pleno êxito em sua missão de conduzir esta respeitada instituição rumo a novas conquistas e avanços na área da profissional.

Uruguaiana, 14 de agosto de 2024.

Vereador Marcelo Lemos
Bancada do PDT